



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2020**, cujo objeto é “**Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de metalúrgica, vidraçaria, ferros e chapas de aço e serviços de soldador e vidraceiro, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 10/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, as Empresas: **METALÚRGICA E VIDRAÇARIA FINKLER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **03.544.170/0001-25**, estabelecida na Via três, nº. 478, Setor Industrial, na cidade de Paranaíta/MT, CEP nº.78.590-000, , representada pelo seu Sócio-Administrador o Sr. **DIONÍSIO FINKLER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Via Três, nº. 478, Setor Industrial, na cidade de Paranaíta/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.588.681-8 SSP/PR e CPF nº. 488.311.159-87, Telefone: (66)3563-1648/9.9996-3140, email: **metalúrgica_finkler@hotmail.com**; **CONTRATADAS**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 13/02/2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 13/02/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Do Primeiro Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no 15.10.2020 pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, através do memo.576/2020/SMS a inclusão de dotação orçamentária, para empenho das despesas na Fonte 146 0074, Sub. Função 122 e Projeto de Atividade 2104; tornando indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda, seção 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 010/2020, incluindo dotação orçamentária, a qual passará a ter a seguinte redação:

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

PRODUTOS:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Administração;
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Educação - Fonte 101;
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.30.24.00 – Saúde – Gestão Adm - Fonte 102;
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.24.00 – Saúde - Atenção Primária - Fonte 102;
10.001.10.302.0016.1089.3.3.90.30.24.00 – Saúde – Laboratório - Fonte 102;
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.24.00 – Saúde - Hospital - Fonte 102;
10.001.10.302.0031.2093.3.3.90.30.24.00 – Saúde – Farmácia Hospitalar - Fonte 102;
10.001.10.305.0016.1094.3.3.90.30.24.00 – Saúde – Vigilância - Fonte 102;
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.24.00 – Obras – Dpto de Serviços Urbanos;
10.001.10.122.0054.2104.3.3.90.30.24.00-Saúde-COVID-19_Fonte 102 e 1460074;

SERVIÇOS:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.16.00 – Sec. de Administração;
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.16.00 – Sec. de Educação - Fonte 101;
10.001.10.122.0029.2085.3.3.90.39.16.00 – Saúde – Gestão Adm - Fonte 102;
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.16.00 – Saúde – Atenção Primária - Fonte 102;
10.001.10.302.0016.1089.3.3.90.39.16.00 – Saúde - Laboratório - Fonte 102;
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.16.00 – Saúde - Hospital - Fonte 102;
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.16.00 – Sec. de obras – Dpto de Serviços Urbanos;
10.001.10.122.0054.2104.3.3.90.39.16.00-Saúde-COVID-19-Fonte 102 e 146074;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preço nº 010/2020** que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 09 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA FINKLER LTDA - ME

Sr. DIONÍSIO FINKLER

CONTRATADA